

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 028/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, CEP nº 29.050-913, Vitória/ES, inscrito no CNPJ-MF nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. Sr. **SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**, Autarquia Estadual, estabelecida na Av. João Batista Parra, nº 465, Praia do Suá, Vitória-ES, CEP nº 29.050-925, inscrito no CNPJ nº 28.162.790/0001-20, neste ato representado legalmente por seu Diretor Presidente, Sr. **PAULO HENRIQUE RABELO COUTINHO**, portador do CPF nº 213.766.387-20, RG nº 285.258 SSP-ES, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1091-S, de 12/07/2017, e pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **SAMIRA MASRUHA BORTOLINI KILL**, portadora do CPF nº 705.284.977-15, RG nº 500.537 SSP-ES, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO TC Nº 028/2016** - Processo TC nº 6590/2016, conforme a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constituem objetos deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e o REAJUSTE de 1,63% (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento) do VALOR do CONTRATO nº 028/2016**, que versa sobre a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC), contemplando hospedagem de servidores virtuais, acesso à Internet, "backup", publicação para a Internet, serviço de banco de dados, *Colocation* e Interconexão do Anel da Enseada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 - O prazo contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 05 de novembro de 2017, com amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Ação 2017, Elemento de Despesa 3.3.91.39 do orçamento do TCEES.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

4.1 - Com o reajuste o item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 028/2016, passará a vigorar com a seguinte redação:

6.1 - O valor estimado do Contrato corresponde a **R\$ 1.078.144,32** (um milhão e setenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos);

6.1.1 - O valor estimado mensal corresponde a **R\$ 89.845,36** (oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos);

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 028/2016, independentemente de transcrição.


### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

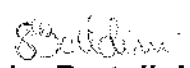
6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2017.

**Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**  
Conselheiro Presidente do TCEES  
CONTRATANTE

  
**Paulo Henrique Rabelo Coutinho**  
Diretor Presidente  
CONTRATADO

  
**Samira Masruha Bortolini Kill**  
Diretora Administrativa e Financeira  
CONTRATADO



**ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS**

SERVIÇOS	Detalhamento/Composição	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Quant. Projetada	Mensal (R\$)	12 Meses (R\$)	
COMUNICAÇÃO E CONECTIVIDADE	Acesso à Internet (sem IP Válido)	Mbps	37,39	100	3.739,00	44.868,00	
	Publicação na Internet	Mbps	37,39	100	3.739,00	44.868,00	
	Rede Anel da Enseada	ponto	608,01	1	608,01	7.296,12	
DATACENTER	Sala Cofre	U	192,34	6	1.154,04	13.848,48	
	Virtualização de Servidores - 60 Máquinas Virtuais					53.534,21	642.410,52
	Backup (área ocupada)	GB	0,69	70	48,30	579,60	
	Backup (GB protegido)	GB	1,35	20.000	27.000,00	324.000,00	
	Oracle	GB	2,28	10	22,80	273,60	
<b>Valor mensal e anual estimados</b>					<b>R\$ 89.845,36</b>	<b>R\$ 1.078.144,32</b>	



## ATOS DOS RELATORES

### DECISÃO MONOCRÁTICA 1701/2017

**PROCESSO TC:** 8527/2017  
**JURISDICIONADO:** PREFEITURA DA SERRA  
**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO  
**REPRESENTANTE:** COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA  
**ADVOGADO:** ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (OAB/ES 15.786)  
 GREGÓRIO RIBEIRO DA SILVA (OAB/ES 16.046)  
 MARIANA DA SILVA GOMES (OAB/ES 22.270)  
**RESPONSÁVEIS:** RODRIGO BARCELLOS GONÇALVES (OAB/ES 15.053)  
 AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS  
 Prefeito Municipal  
 ALEXANDRE CÂMILLO FERNANDES VIANA  
 Secretário Municipal de Administração  
 ANDERSON WERDAN FAGUNDES  
 Pregoeiro Oficial

Trata-se de **Representação, com pedido cautelar**, contra possíveis irregularidades no **Pregão Eletrônico n. 17/2017**, realizado pela Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, para a **contratação de transporte escolar (kombi/vans ou micro-ônibus) dos alunos da rede municipal**, cuja abertura ocorreu em 07 de abril de 2017.

O representante questionou o não provimento do recurso interposto contra sua inabilitação, bem como o provimento do recurso administrativo da licitante vencedora.

Isto posto, **DECIDO**, preliminarmente, com fundamento no art. 63, inciso III, da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 307, § 1º, da Resolução TC n. 261/2013, **NOTIFICAR, com urgência**, o atual Prefeito Municipal da Serra, senhor **AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**, o atual Secretário Municipal de Administração, senhor **ALEXANDRE CÂMILLO FERNANDES VIANA**, e o atual Pregoeiro Oficial, senhor **ANDERSON WERDAN FAGUNDES**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, encaminhem cópia integral do **Pregão Eletrônico n. 17/2017**, informando em que fase se encontra, bem como apresentem justificativas sobre os questionamentos constantes da **Petição Inicial n. 378/2017**, cuja cópia deverá ser enviada com os Termos de Notificação.

**Após providências, remeta-se à SEGEX, para instruir.**

Em 01 de novembro de 2017.  
**MÁRCIA JACCOUD FREITAS**  
 Conselheira Substituta

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo TC nº 8388/2017

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 8388/2017, **RATIFICOU** a contratação da empresa **Connect On Marketing de Eventos LTDA-ME**, referente à participação de servidor no evento aberto de capacitação e aperfeiçoamento: "**Fiscalização e Gestão de Contratos de Obras**", a ser realizado no período de 21 a 23 de novembro de 2017, em Vitória/ES, no valor de **R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c artigo 13, VI da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2017.

**CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
 Presidente

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo TC nº 8208/2017

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 8208/2017, **RATIFICOU** a contratação da empresa "**Valor Econômico S.A**" referente à aquisição de 02 (duas) assinaturas do jornal "**Valor Econômico**", no formato all digital e 02 (duas) no formato impresso, de domingo a sábado, no período de outubro/2017 a outubro/2018, para atender aos Gabinetes do Senhores Conselheiro Rodrigo Flávio Freire F. Chamoun, Domingos Augusto Tauffer, Sebastião Carlos Ranna de Macedo e a Secretaria Geral de Controle Externo (SEGEX), no valor de **R\$ 1.917,60 (um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 30 de outubro de 2017.

**CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
 Presidente

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo TC nº 8385/2017

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 8385/2017, **RATIFICOU** a contratação da Entidade Promotora **Buril e Baracho Educação Jurídica Ltda. - ME**, referente à inscrição de servidor no evento aberto de capacitação e aperfeiçoamento "**Jornada Recife de Direito Processual Civil**", a ser realizado no dia 17 de novembro de 2017, em Recife/PE, no valor de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2017.

**CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
 Presidente

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo TC nº 7984/2017

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 7984/2017, **RATIFICOU** a contratação da Entidade Promotora **Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda. - EPP**, referente à inscrição de servidores no evento aberto de capacitação e aperfeiçoamento "**Sistema eSocial: Valores e estrutura através de conformidade Fiscal, Previdenciária, Trabalhista**", a ser realizado no período de 22 a 24 de novembro de 2017, em Vitória/ES, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2017.

**CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
 Presidente

### Resumo do Contrato nº 031/2017

#### Processo TC- 4755/2017

**CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** Hewlett-Packard Brasil Ltda..

**OBJETO:** Prestação de serviços de suporte de Hardware e Software, com reposição de peças para os servidores de rede e armazenagem de dados de marca Hewlett-Packard, conforme especificações técnicas descritas na Proposta OPE nº 0006987700-v3.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 118.627,48 (cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos);

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ação: 2017

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Vitória/ES, 31 de outubro de 2017.

**Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
 Presidente

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo TC nº 8261/2017

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 8261/2017, **RERRATIFICOU** a contratação da empresa **Gressus Consultoria de Gestão Empresarial LTDA – ME**, para realização da palestra: **Projeto – Ética, Controle e Transparência**, a ser realizado em parceria com o Ministério Público do Espírito Santo, no dia 13 de novembro de 2017, no auditório do Complexo Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça, no valor de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II §1º c/c art. 13, VI da Lei de 8.666/93.

Vitória-ES, 1º de novembro de 2017.

**CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Presidente

#### Primeiro Termo Aditivo

**Contrato nº 028/2016**

**Processo TC-6590/2016**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.  
**CONTRATADA:** Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – **PRODEST**.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e o Reajuste de 1,63% (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento) do valor do contrato nº 028/2016, que versa sobre a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC), contemplando hospedagem de servidores virtuais, acesso à internet, "backup", publicação para internet, serviço de banco de dados, *Colocation* e Interconexão do Anel da Enseada.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 1.078.144,32 (um milhão e setenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 05 de novembro de 2017.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Ação: 2017

Elemento de despesa: 3.3.91.39

Vitória, 31 de outubro de 2017.

**Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Presidente

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2017**

**PROC. TC 6676/2017**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada contratação de empresa de engenharia para realizar obras de reforma do telhado da sede do TCEES, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14 e de acordo com as especificações contidas no Edital convocatório e seus anexos.

O procedimento licitatório será realizado na sede do Tribunal de Contas do Espírito Santo situada na Rua José de Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá, Vitória- ES.

Abertura das Propostas: 14:00 do dia 07/12/2017.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pessoalmente, na sede deste TCEES junto à CPL, trazendo CD para efetuar a cópia, solicitado através do e-mail [cpl@tce.es.gov.br](mailto:cpl@tce.es.gov.br) ou através do endereço eletrônico <http://www.tce.es.gov.br>.

Maiores informações poderão ser solicitadas por meio da CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12h às 18h através do telefone (27) 3334-7600 ramal- 7663.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

**GIULIANO MEDINA SILVA**  
Presidente CPL

## TCE-ES

### Missão

Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Estado do Espírito Santo